

**LEI N º 2.399 DE 23/03/88**

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE JACI  
LIMA DE PAULA À ATUAL  
AVENIDA "3" DA SEDE DO  
DISTRITO DE CARNEIRINHOS,  
NESTE MUNICÍPIO.**

O Povo do Município de Iturama, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Jaci Lima de Paula a atual Avenida "3" da sede ao Distrito de Carneirinhos, neste Município.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciara a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 23 de março de 1988.  
Prefeito Municipal

**AUTORES: VEREADORES ONIZIO QUEIROZ DE LIMA E JORGE EDELUZ MAIA**